



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.713, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

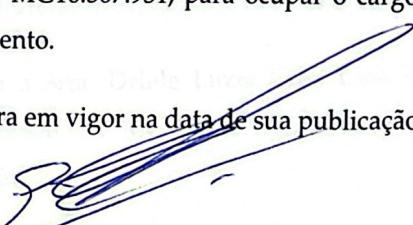
Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Rafael Corrêa Ramos, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral – RG sob o nº MG16.367.931, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

30.12.25


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808